



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões
 Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores
 Procuradoria Jurídica
Data: 27/08/19 _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui Sessão Solene comemorativa ao Dia do Servidor Público.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2019

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: INSTITUI SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

PROTOCOLO GERAL Nº 2829/2019

Data: 22/08/2019 - Horário: 14:04



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, realizará, anualmente, no mês de outubro, uma Sessão Solene comemorativa ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

Art. 2º Durante a Sessão Solene cada Vereador poderá homenagear um Servidor Público Municipal, seja do Poder Legislativo ou do Poder Executivo.

§1º O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais poderá homenagear um Servidor Público Municipal, seja do Poder Legislativo ou do Poder Executivo.

§2º A Associação dos Funcionários Públicos Municipais poderá homenagear um Servidor Público Municipal, seja do Poder Legislativo ou do Poder Executivo.

Art. 3º Será escolhido um orador que fará breve discurso alusivo a data, devendo ser um Servidor Público Municipal do Poder Legislativo ou do Poder Executivo.

Art. 4º Este decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de agosto de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

O artigo 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assim estabelece:

Art. 236. O Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro.

Nobres Edis a instituição de uma Sessão Solene junto a esta Egrégia Casa de Leis certamente contribuirá para valorizarmos nossos Servidores, que diuturnamente contribuem para a consecução dos objetivos da Administração Pública, sempre pautado na construção de uma sociedade pindamonhangabense mais justa e solidária.

Portanto, Nobres Parlamentares contamos com o apoio de todos para que a presente proposição seja aprovada.

Vereador **RAFAEL GOFFI MOREIRA**